



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO**

---

1.1. Objeto desta licitação é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DO TIPO PLANTAS PALMEIRA REAL, PALMEIRA RABO DE RAPOSA E MUDAS DE CITRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE**, observadas as especificações e condições dos ANEXOS I deste termo, parte integrante e indissolúvel do Edital, independentemente de qualquer reprodução.

**2. JUSTIFICATIVA**

---

A presente aquisição de mudas do tipo plantas palmeira real e palmeira rabo de raposa justifica-se por atender à necessidade de revitalização da arborização na Zona Urbana da cidade de Simão Dias ao longo do ano. Já a aquisição das mudas de Citrus, justifica-se pelo fato do município realizar doação das referidas mudas para os agricultores familiares através do projeto Prefeitura em Ação. Tais agricultores possuem baixo poder aquisitivo, e com o apoio do município através da doação permite que estes agricultores sustentem suas famílias através das atividades inerentes ao plantio das mudas e posterior colheita dos frutos.

**3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS**

---

3.1. Constitui especificação do objeto deste Termo:

TABELA "A" – LOTE ÚNICO

3.1.1. Os itens abaixo relacionados destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), em cumprimento ao Art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações, pois são itens cujos valores estimados não atingem o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
3	88720	Planta - Palmeira rabo de raposa, h=2,4m (fornecimento)	UND	36,0000	400,0000	14.400,00
<b>Especificação</b>		Planta - Palmeira rabo de raposa, h=2,4m (fornecimento)				
2	88719	Planta - Palmeira real, h=3,8m	UND	14,0000	400,0000	5.600,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

		(fornecimento)				
<b>Especificação</b>		Planta - Palmeira real, h=3,8m (fornecimento)				
1	89013	Mudas de Citrus Laranja Pera	UND	1.000,0000	9,6700	9.670,00
<b>Especificação</b>		Mudas de Citrus Laranja Pera				
Valor total do lote: R\$ R\$ <b>29.670,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta reais)</b>						

#### **4. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

---

4.1. Os produtos aqui expostos devem ser entregues em de forma imediata no quantitativo solicitado pela Secretaria demandante, em até 05 (cinco) dias uteis contados a partir da data da emissão da ordem de fornecimento.

4.2 As mudas deverão ser entregues no local indicado na Ordem de Fornecimento sem custo adicional de frete, descarga, ao valor proposto na licitação.

4.3 - As mudas entregues deverão ser de primeira qualidade;

4.4. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas neste Termo.

4.5. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo bem como a Sec. De Agricultura, Irrigação e Defesa Civil poderá rejeitar os produtos entregues, caso os mesmos estejam em desconformidade com o solicitado, devendo serem substituídos e/ou reparados num prazo máximo de 24 horas.

4.6. Os produtos serão entregues nos locais a serem informados pela Secretaria demandante, posteriormente a assinatura da ata de registro de preços;

#### **5. FISCALIZAÇÃO**

---

5.1. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, a Administração designará Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pela PMSD-SIMÃO DIAS, representá-la na execução do Contrato.

5.4. Nos termos da Lei nº 8.666/1993, o Contrato assinado constituirá documento de autorização para entrega dos produtos objeto desta licitação, acompanhado da Nota de Empenho.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

5.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

6.1. Ao Prefeitura Municipal de Simão Dias-SE reserva-se o direito de rejeitar o fornecimento desde que não atenda aos interesses públicos deste município e aos termos deste documento.

6.2. A licitante fica obrigada a disponibilizar objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da PMSD-SIMÃO DIAS.

SIMÃO DIAS, 05 de outubro de 2021.

**EDNEI SOUZA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**ANDRÉ MATOS VALADARES FREIRE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL**